



## PORTARIA Nº 122-2011

### Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 92 da Lei Municipal nº 2248-2006, Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade à Servidora **Noeli Liane Izotton Grison**, Merendeira, Padrão 02, Classe B, Triênio 03, Matrícula 132, referente ao período aquisitivo de 29-02-2006 a 28-02-2011 a ser pago em fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 07-02-2011.

Daiane Piacentini Presotto,

#### **Secretária Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-02-2011 a 18-02-2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 07-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)